



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PROGEP**

**RELATÓRIO ANUAL DE  
ATIVIDADES - 2021**

**PARNAÍBA, 2022**

Alexandro Marinho de Oliveira  
Reitor

José Natanael Fontenele Carvalho  
Vice -Reitor

### **Relação dos Dirigentes da Unidade**

Jorgete Freire de Carvalho  
Pró-Reitora

Aurélio Vinícius Araújo Silva  
Coordenador de Administração de Pessoal

Moyses Barbosa Da Silva Filho  
Chefe da Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle

Samara Dourado dos Santos Moraes  
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

Ângela Pereira Lopes de Oliveira  
Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional

Ajamille da Silva Brasil  
Chefe da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho

Valterdes dos Santos Rodrigues  
Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção

### **Relação da Equipe Responsável pela Elaboração do RAA Da Unidade**

Jorgete Freire de Carvalho  
Pró-Reitora

Aurélio Vinícius Araújo Silva  
Coordenador de Administração de Pessoal

Moyses Barbosa Da Silva Filho  
Chefe da Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle

Samara Dourado dos Santos Moraes  
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

Ângela Pereira Lopes de Oliveira  
Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional

Ajamille da Silva Brasil  
Chefe da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho

Valterdes dos Santos Rodrigues  
Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção

## Mensagem da Pró-Reitora



A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem a honra e o orgulho de apresentar aos usuários internos e externos os resultados alcançados no ano de 2021 por essa Pró-Reitoria. Honra pela tarefa que nos compete de gerir Pessoas e promover qualidade de vida no trabalho. Orgulho por entendermos que tais resultados foram obtidos apesar das dificuldades impostas pelas restrições de pessoal, orçamentária e pela pandemia da Covid-19.

Temos avançado na elaboração de normas internas de pessoal, normatizamos progressão docente, processo seletivo para professores substitutos e mais oito resoluções estão em andamento para serem elaboradas em 2022. Organizamos através da Divisão de Qualidade de Vida, a primeira Semana do Servidor Público que se destacou pela organização, qualidade e diversidade de atividades.

Sabemos que é apenas o início da construção de nossa Pró-Reitoria e de nossa UFDPAr, como um todo. Estamos em fase de transição, haja vista, a necessidade de continuarmos sob a tutoria da Universidade Federal do Piauí por mais algum tempo.

Entretanto, nos sentimos confiantes e cheios de coragem para continuarmos seguindo na luta pela construção da Instituição que queremos e que a comunidade merece e precisa. Assim, passaremos a detalhar nossa estrutura organizacional, competências e ações desenvolvidas pela PROGEP em 2021 rumo a um futuro promissor.

## Lista de Quadros

Quadro 1 – Responsáveis pelas Unidades da PROGEP .....	12
Quadro 2 - Afastamento de Pessoal de servidores da UFDPAr-2021 .....	13

Quadro 3 - Distribuição de força de trabalho por categoria .....	13
Quadro 4 - Entrada em exercício de servidores efetivos de acordo com o gênero ...	13
Quadro 5 - Quantitativo de aposentados e pensionistas da UFDPAR-2021 .....	13
Quadro 6 - Relatório de Cargos por Lotação - DOCENTES.....	14
Quadro 7 – Força de Trabalho dos Cargos por Lotação .....	15
Quadro 8 - Servidores cedidos de outros órgãos para a UFDPAr .....	16
Quadro 9 – Atividades desenvolvidas pela PROGEP em 2021.....	17
Quadro 10 – Quantitativo de titulação por categoria PROGEP em 2021 .....	17
Quadro 11 - Média Salarial por Categoria .....	18
Quadro 12 - Quantitativo de servidores ativos com deficiência em 2021 .....	21
Quadro 13 Ações desenvolvidas pela Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho ...	24

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da PROGEP .....	7
Figura 2 - Porcentagem de Docentes por Titulação .....	18
Figura 3 – Porcentagem Técnicos Administrativos por Titulação .....	18
Figura 4 - Idade Média dos Servidores Docentes da UFDPAr.....	19
Figura 5 - Idade Média dos Servidores Técnicos da UFDPAr .....	19
Figura 6 – Servidores Docentes e Técnicos por Gênero.....	20
Figura 7 – Docentes por Etnia	
Figura 8 – Técnicos por Etnia.....	20

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA UNIDADE .....	7
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	9
Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP) .....	10
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) .....	11
CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE .....	13
Avaliação Força de Trabalho .....	13
Quantitativo de servidores Docentes e Técnicos Administrativos .....	14
Atividades e serviços desenvolvidos pela PROGEP em 2021 .....	17
Idade Média dos Técnicos: 40 anos .....	19
Tabela 1 - Distribuição de docentes da UFPI por situação e gênero - (2021).....	21
Ações voltadas para Qualidade de Vida no Trabalho .....	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	26
BIBLIOGRAFIA .....	27

## INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFDFPar foi criada em 06 de março de 2020, com a nomeação da atual pró-reitora para exercer o encargo de Pró-Reitora pró tempore, a partir de 09 de março de 2020 (DOU edição 46, seção 2, página 30).

A PROGEP tem como MISSÃO desenvolver políticas e ações de planejamento, organização, execução e avaliação de resultados no âmbito da gestão de pessoas promovendo ações capazes de favorecer ambientes de trabalho mais saudáveis, constituindo-se como setor estratégico na valorização do trabalhador. Além disso, conduzir os processos com excelência, transparência e celeridade, obedecendo aos critérios legais e as prioridades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFDFPar.

Sua VISÃO é ser referência na gestão estratégica de pessoas, entre as instituições de ensino superior, pelos resultados organizacionais e individuais obtidos em conformidade legal normativa.

Nesse sentido, seus VALORES são: ética, excelência, conformidade legal, criatividade, desburocratização, respeito, transparência, equidade, responsabilidade socioambiental e trabalho em equipe.

A Missão, Visão e os Valores da PROGEP foram definidos pela equipe e aguarda ser aprovada pelo CONSAD (Processo N°23855.000468/2022-79).

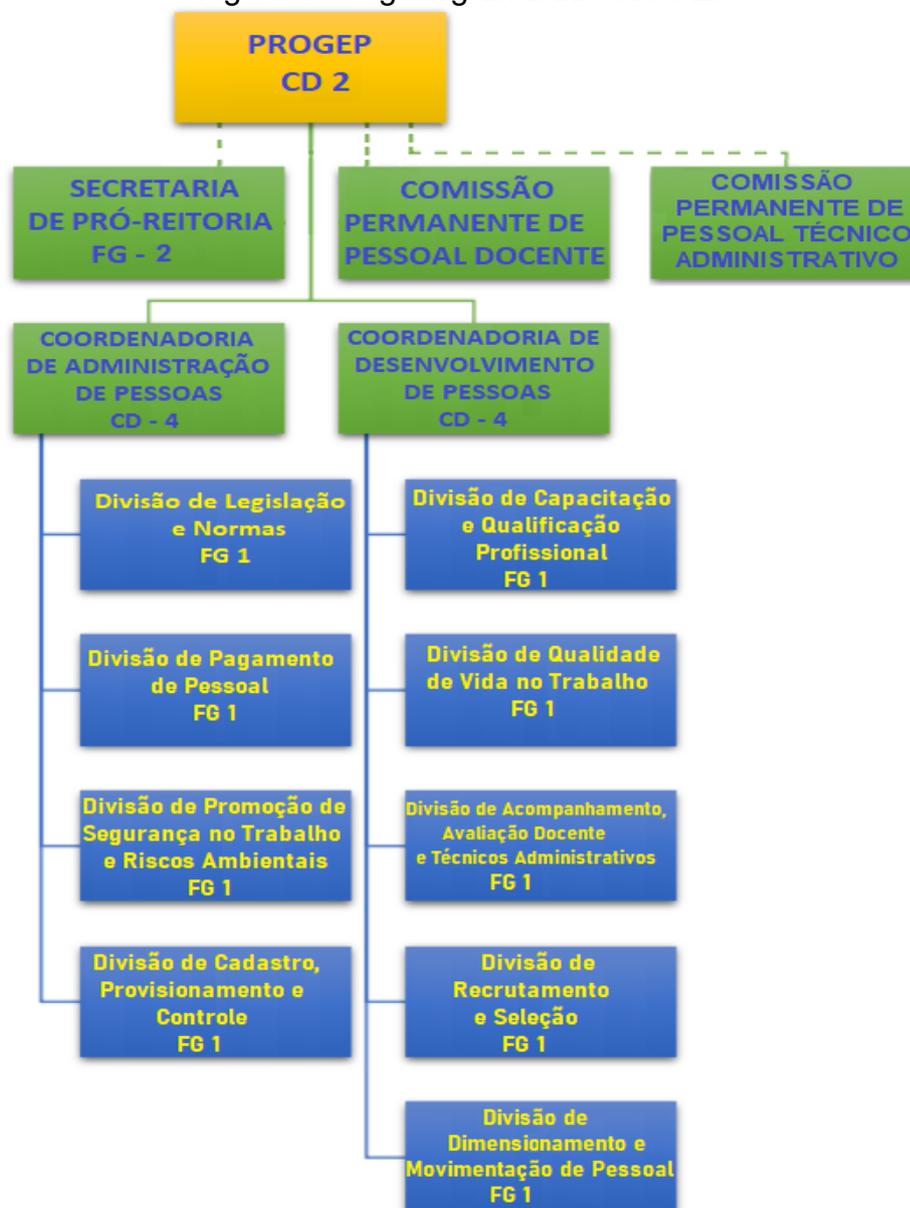
## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

A PROGEP - UFDPAr possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Pró Reitoria de Gestão de Pessoas;
- II - Secretaria da Pró Reitoria;
- III - Coordenadoria de Administração de Pessoal e suas respectivas divisões;
- IV - Coordenadoria Desenvolvimento de Pessoas e suas respectivas divisões;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente e
- VI - Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo.

A Figura 1 apresenta o organograma da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Figura 1 - Organograma da PROGEP



Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

A RESOLUÇÃO N° 08/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021-  
[https://www.ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/Parnaiba/2021/CONSUNI/RESOLU  
%C3%87%C3%83O\\_08\\_2021\\_CONSUNI.pdf](https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O_08_2021_CONSUNI.pdf) aprovou o Regimento Interno que  
dispõe sobre a organização e competências da PROGEP/UFDFar.

## **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A PROGEP, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação das ações de administração de pessoal, desenvolvimento e atenção à saúde dos servidores da UFDFPar.

Compete à PROGEP:

- I. assessorar a Reitoria no planejamento e no desenvolvimento das atividades institucionais inerentes a área de pessoal;
- II. assessorar na elaboração da documentação e das normas internas relativas à área de gestão de pessoas, e na instrução dos processos administrativos de sua competência;
- III. orientar os servidores e seus dependentes sobre as legislações, normativos e procedimentos administrativos inerentes à aposentadoria, abono de permanência, licença prêmio, conversão de tempo insalubre, anuênio, averbação de tempo de serviço, pensão civil e previdência complementar dos servidores públicos federais do poder executivo;
- IV. realizar atualizações, adequações e controle das normas internas da PROGEP; e as normas relacionadas à temática de pessoal;
- V. assessorar no atendimento às demandas de órgãos de controle e judiciais;
- VI. supervisionar as ações e os programas de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da UFDFPar;
- VII. controlar assentamentos funcionais e folha de pagamento da UFDFPar;
- VIII. supervisionar as ações e os programas de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da UFDFPar;
- IX. supervisionar as ações relativas à saúde e à qualidade de vida do servidor.
- X. acompanhar e realizar estudos de implantação das tecnologias e sistemas lançados pelo governo federal e que contribuam para o aprimoramento dos processos inerentes à PROGEP, através da modernização, automatização e racionalização dos fluxos de trabalho;
- XI. acompanhar a elaboração e a implementação de indicadores de desempenho na PROGEP;
- XII. acompanhar a elaboração dos relatórios de Gestão, fazer a condensação dos dados dos setores da PROGEP e análise dos resultados de forma unificada.

A Secretaria de Pró-Reitoria dará suporte à Pró-Reitoria e suas Subunidades na elaboração de relatórios de gestão e na obtenção de dados estatísticos e gerenciais relativos às atividades de gestão de pessoas, por meio dos seus núcleos de trabalho: Comunicação, Sistema de Tecnologia da Informação, Projetos Especiais, Governança e Controle Interno e Gestão Estratégica, dentre outras atribuições.

## **Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP)**

É a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução de todas as matérias relacionadas à administração de pessoal da UFDPAr.

Compete à CAP:

- I - coordenar as ações de registro de informações de servidores, nos sistemas de controle e operações de processamento da folha de pagamento;
- II - acompanhar as ações de planejamento e de orçamento referentes às despesas com pessoal;
- III - acompanhar, avaliar e redimensionar o quadro de servidores da UFDPAr;
- IV - analisar e controlar os processos referentes à concessão de vantagens, descontos legais e obrigatórios, bem como seus pagamentos no exercício e em exercícios anteriores;
- V - planejar e implementar ações de registro, controle e movimentação de pessoas;
- VI - conferir e controlar os processos de concessão de benefícios de seguridade social dos servidores;
- VII - executar os procedimentos funcionais e administrativos relativos aos servidores e estagiários;
- VIII - acompanhar e realizar estudos de implantação das tecnologias e sistemas lançados pelo governo federal e que contribuam para o aprimoramento dos processos inerentes à PROGEP, através da modernização, automatização e racionalização dos fluxos de trabalho;
- IX - zelar pela atualização do sistema de Recursos Humanos da UFDPAr (SIGRH), bem como, pela integração com os sistemas governamentais conforme orientações emanadas pelos órgãos de controle externos;
- X – elaborar e implementar indicadores de desempenho para o setor; e
- XI – elaboração de Relatório de Gestão.

A CAP é constituída pelas seguintes Divisões:

- I - Divisão de Legislação e Normas;
- II - Divisão de Pagamento de Pessoal;
- III - Divisão de Programação de Segurança no Trabalho e Riscos Ambientais; e
- IV - Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle.

Cada Divisão subordinada a CAP é dirigida por um chefe nomeado pela Reitoria. Todas as divisões possuem competências específicas.

## **Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)**

A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) é a unidade responsável por realizar a gestão das ações relativas a planejamento, acompanhamento, capacitação e avaliação dos servidores da UFDPAr, bem como desenvolver ações de assistência quanto à Qualidade de Vida no Trabalho.

Compete à CDP:

- I - propor políticas e aplicar métodos e instrumentos de gestão para a avaliação de desempenho, acompanhamento funcional, estágio probatório e desenvolvimento de carreira;
- II - planejar, coordenar e avaliar ações que promovam o desenvolvimento e o aprimoramento dos servidores;
- III. elaborar o plano anual de capacitação da UFDPAr;
- IV- propor políticas que assegurem a melhoria do desempenho gerencial, funcional e institucional;
- V - propor, através da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, programas de orientação, acompanhamento e preparação para a aposentadoria dos servidores;
- VI- propor, programas de orientação, acompanhamento e integração de estagiários; VII - planejar e implementar as políticas de seleção e admissão;
- VIII- coordenar, planejar e acompanhar o perfil de vagas, a demanda e o dimensionamento de pessoal;
- IX - acompanhar o processo de recrutamento, seleção e admissão, por meio de concurso público ou processo seletivo, em parceria com as unidades acadêmicas.

A CDP é constituída pelas seguintes Divisões:

- I - Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional;
- II - Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho;
- III - Divisão de Acompanhamento e Avaliação Docente e Técnico Administrativo;
- IV - Divisão de Recrutamento e Seleção;
- V - Divisão de Dimensionamentos e Movimentação de Pessoal.

Cada divisão é dirigida por um chefe e possui atribuições específicas.

## Da Comissão Permanente de Pessoal Docente e Técnico Administrativo CPPD e CPPTA

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) é órgão vinculado à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com a atribuição de colaborar para a formulação e alteração da política de pessoaldocente, bem como acompanhar sua execução.

A Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo (CPPTA) é órgão vinculado à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com a atribuição de colaborar para a formulação e alteração da política de pessoal técnico administrativo, bem como acompanhar sua execução.

As atribuições e formas de funcionamento da CPPD e CPPTA serão objeto de regulamentação pelo conselho superior.

O Quadro 1 apresenta os responsáveis pelas unidades da PROGEP no ano de 2021

**Quadro 1 – Responsáveis pelas Unidades da PROGEP**

Rol dos responsáveis pela unidade no ano de 2021						Mandato	
Unidade /subunidade	Função	Nº ato da Reitoria de Designação	Nome	Cargo	E -Mail institucional	início	Término
Pró-reitora	CD2	Portaria nº 235 de 30 de setembro de 2021	Jorgete Freire de Carvalho	Pró-reitora	progepufdpar@ufpi.edu.br	01/10 2021	-
Coordenadora de Administração de Pessoal	CD4	Portaria nº 255 de 01/10/2021	Aurélio Vinicius Araújo Silva	Coordenador	cap@ufpi.edu.br	01/10 2021	-
Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho	FG1	Portaria nº 210, de 10 de setembro de 2021	Samara Dourado dos Santos Moraes	Chefe de Divisão	dqvt@ufpi.edu.br	10/09 2021	14/01 2022

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

## CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

A UFDPPar segue as orientações contidas na Lei nº 8.112/90 no que se refere à autorização para afastamentos legais, tendo a seguinte situação atual no Quadro 2:

Quadro 2 - Afastamento de Pessoal de servidores da UFDPPar-2021

Servidores com ocorrências de afastamento para capacitação	
Técnicos Administrativos	22
Docentes	60
TOTAL	82

Fonte: PROGEP-UFDPPar (2021)

### Avaliação Força de Trabalho

O Quadro 3 apresenta que o pessoal da UFDPPar é formado majoritariamente por docentes efetivos, conforme segue.

Quadro 3 - Distribuição de força de trabalho por categoria.

Distribuição da Força de Trabalho		
Docentes Efetivos	Docentes Substitutos	Total
227	29	256
Técnicos Administrativos		83

Fonte: PROGEP-UFDPPar (2021)

Já o Quadro 4 refere-se à entrada de docentes efetivos em 2021.

Quadro 4 - Entrada em exercício de servidores efetivos de acordo com o gênero

Entrada em exercício – servidores efetivos	
Mulheres	4
Homens	2

Fonte: PROGEP-UFDPPar (2021)

Observa-se que, como a UFDPPar é uma universidade recém-criada, existe um quantitativo mínimo de aposentados e pensionistas, conforme apresentado no Quadro 5.

Quadro 5 - Quantitativo de aposentados e pensionistas da UFDPAR-2021

Aposentados	3
Pensionistas	2

Fonte: PROGEP-UFDPPar (2021)

## Quantitativo de servidores Docentes e Técnicos Administrativos

No Quadro 6 é apresentada a força de trabalho constituída por Professores do Magistério Superior efetivos e por Professores do Magistério Superior substitutos, por lotação.

Quadro 6 - Relatório de Cargos por Lotação - DOCENTES

Unidade/Setor:	Cargos	Força de Trabalho
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/CMRV (11.00.29.05)	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	10
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA/CMRV (11.00.29.06)	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	14
	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO (705002)	1
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CMRV (11.00.29.07)	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	9
	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO (705002)	4
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS/CMRV (11.00.29.08)	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	9
	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO (705002)	1
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA/CMRV (11.00.29.11)	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	12
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CMRV (11.00.29.12)	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	12
	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO (705002)	1
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TURISMO/CMRV (11.00.29.13)	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	10
	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO (705002)	3
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA/CMRV (11.00.29.14)	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	17
	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO (705002)	1
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA/CMRV (11.00.29.15)	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	22
	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO (705002)	5
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIOMEDICINA/CMRV (11.00.29.16)	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	10
	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO (705002)	4
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA/CMRV (11.00.29.17)	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	14
	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO (705002)	3
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA/CMRV (11.00.29.43)	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	54
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO/UFPI	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	3
COORD PROG POS-GRAD ARTES P E MUSEOLOGIA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	2
COORD PROG POS-GRAD BIOTECNOLOGIA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	2

Outros(*)	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	27
TOTAL	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR (705001)	227
	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO (705002)	29
TOTAL GERAL		256
*ASSESP, CZDP, CPPGCB, CPPGLS, CPPGSE, CAECE, CIPI, CPPEX, CSPE, CCI, COCEX, CGG, CPG, DFPPEX, DICEX, DEC, DECEX, DRC, DSIEX, HDELTA, OUV, PRAD, PREG, PREX, PROPLAN, PROPOPI, PEI		

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

No Quadro 7 é apresentada a força de trabalho constituída por Técnicos Administrativos, por lotação.

Quadro 7 – Força de Trabalho dos Cargos por Lotação

Cargos	Força de Trabalho
ADMINISTRADOR (701001)	4
ASSISTENTE SOCIAL (701006)	2
BIÓLOGO (701011)	3
BIOMÉDICO (701012)	2
CONTADOR (701015)	1
ECONOMISTA (701026)	1
ENGENHEIRO-ÁREA (701031)	1
FISIOTERAPEUTA (701038)	2
MÉDICO-ÁREA (701047)	1
MÉDICO VETERINÁRIO (701048)	1
NUTRICIONISTA-HABILITACAO (701055)	2
PEDAGOGO-ÁREA (701058)	2
PSICOLOGO-AREA (701060)	3
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (701062)	1
ODONTÓLOGO (701063)	1
ODONTÓLOGO (701064)	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO (701076)	1
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (701079)	1
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (701200)	21
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (701226)	5
TECNICO EM ELETROTECNICA (701230)	2
TECNICO DE LABORATORIO AREA (701244)	14
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS (701266)	2
VIGILANTE (701269)	2
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO (701405)	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (701411)	1
ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA (701609)	1
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA (701010)	3
SERVENTE DE OBRAS (701824)	1
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Além dos servidores efetivos lotados na UFDPar, também foram recebidos outros servidores por movimentação, cessão ou colaboração técnica vindos de outros órgãos, conforme visto no Quadro 8.

Quadro 8 - Servidores cedidos de outros órgãos para a UFDPAr

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5
TÉCNICO EM ENGENHARIA	4
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1
ENFERMEIRA	2
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1
TÉCNICA EM CONTABILIDADE	1
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL GERAL DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>83</b>

Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

## Atividades e serviços desenvolvidos pela PROGEP em 2021

Os serviços desenvolvidos, no ano de 2021, ainda não estão plenamente consolidados, tendo em vista que a transição administrativa entre a Superintendência de Recursos Humanos da UFPI e a PROGEP da UFDPAr está em andamento.

No Quadro 9 pode-se acompanhar as atividades desenvolvidas pela PROGEP e seus respectivos quantitativos.

Quadro 9 – Atividades desenvolvidas pela PROGEP em 2021

ATIVIDADES/SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA PROGEP	TOTAL
CADASTRO DE LICENÇAS	1
CONFERÊNCIA DE DOC. E ABERTURA DE PROCESSOS-APOSENTADORIA	3
CONFERÊNCIA DE DOC. E ABERT. DE PROCESSOS-PENSÃO POR MORTE	1
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS	23
DESLIGAMENTO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS	3
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRESSÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	80
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES	5
REDISTRIBUIÇÃO/SIGEP/ENTRADA	7
REDISTRIBUIÇÃO/SIGEP/SAÍDA	1
REMOÇÃO INTERNA SISTEMA/ SIGEP	39
SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS	34
RENOVAÇÃO DE CONTRATO	15
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO COM REMUNERAÇÃO	65
EXONERAÇÃO	6
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO SEM REMUNERAÇÃO	35
AFASTAMENTOS	14

Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

A UFDPAr conta com um quadro de pessoal qual bem qualificado, conforme mostra o Quadro 10.

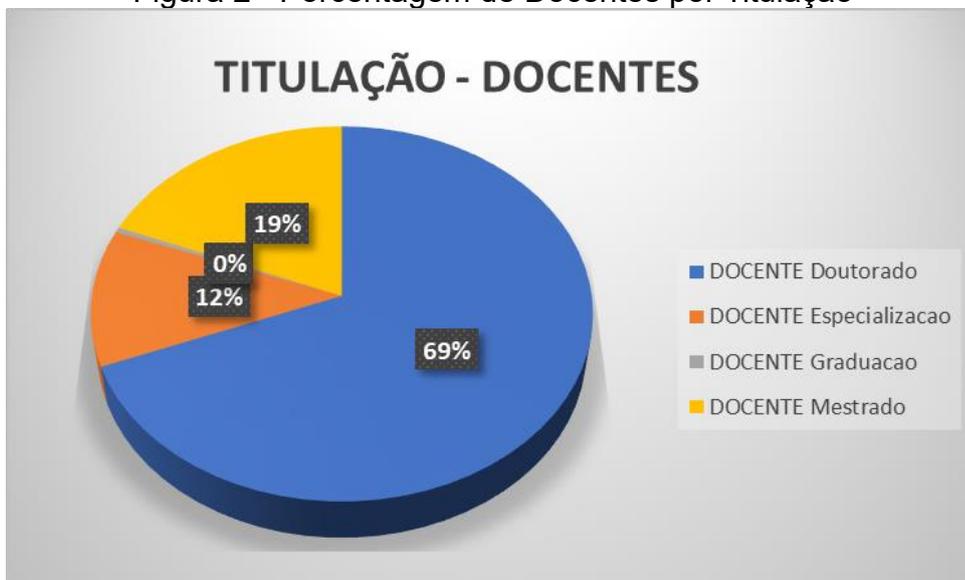
Quadro 10 – Quantitativo de titulação por categoria PROGEP em 2021

CATEGORIA	TITULAÇÃO	QUANTITATIVO
DOCENTE	GRADUAÇÃO	1
	ESPECIALIZAÇÃO	27
	MESTRADO	42
	DOCTORADO	157
TOTAL		227
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	1o GR INC - 5a a 8a SÉRIE INC	3
	2o GR COMPL/ TEC PROF	7
	ESPECIALIZAÇÃO	28
	GRADUAÇÃO	22
	MESTRADO	14
	DOCTORADO	9
TOTAL		83

Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

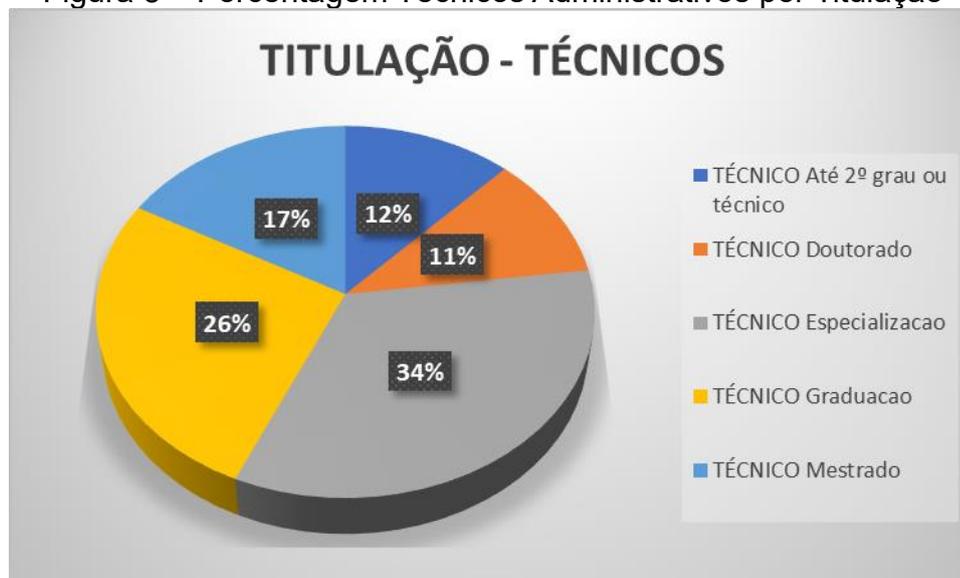
Em termos percentuais 69% dos docentes têm doutorado. Já na categoria dos técnicos-administrativos são 11% com a titulação de doutor, conforme a Figura 2 e 3.

Figura 2 - Porcentagem de Docentes por Titulação



Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Figura 3 – Porcentagem Técnicos Administrativos por Titulação



Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

A média salarial dos técnicos administrativos apresenta uma diferença em relação a média salarial dos docentes de 58,66%. Os valores em reais estão dispostos no Quadro 11.

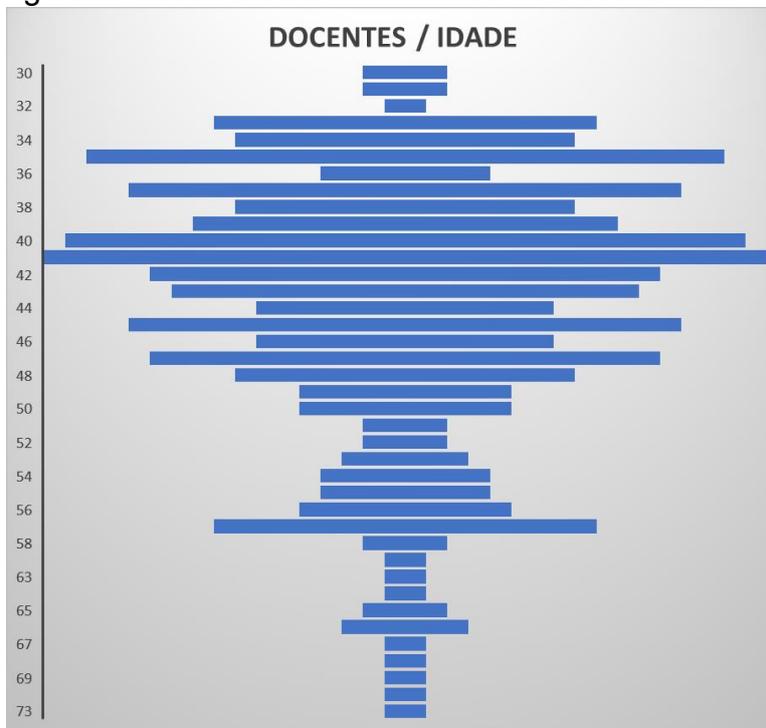
Quadro 11 - Média Salarial por Categoria

CATEGORIA	MÉDIA SALARIAL
DOCENTE	12.254,90
TÉCNICOS	7.189,05

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

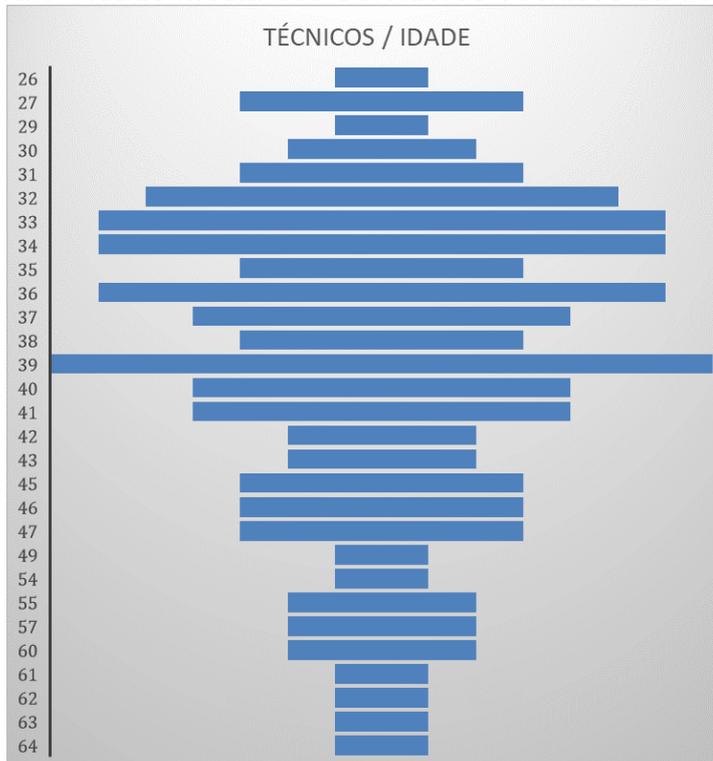
A faixa etária dos servidores docentes apresenta uma média de idade de 44 anos, conforme descrito na Figura 4. Paralelamente a média de idade entre os servidores Técnicos Administrativos é de 40 anos de acordo com a Figura 5.

Figura 4 - Idade Média dos Servidores Docentes da UFDPAr



Idade Média dos Docentes: 44 anos  
 Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

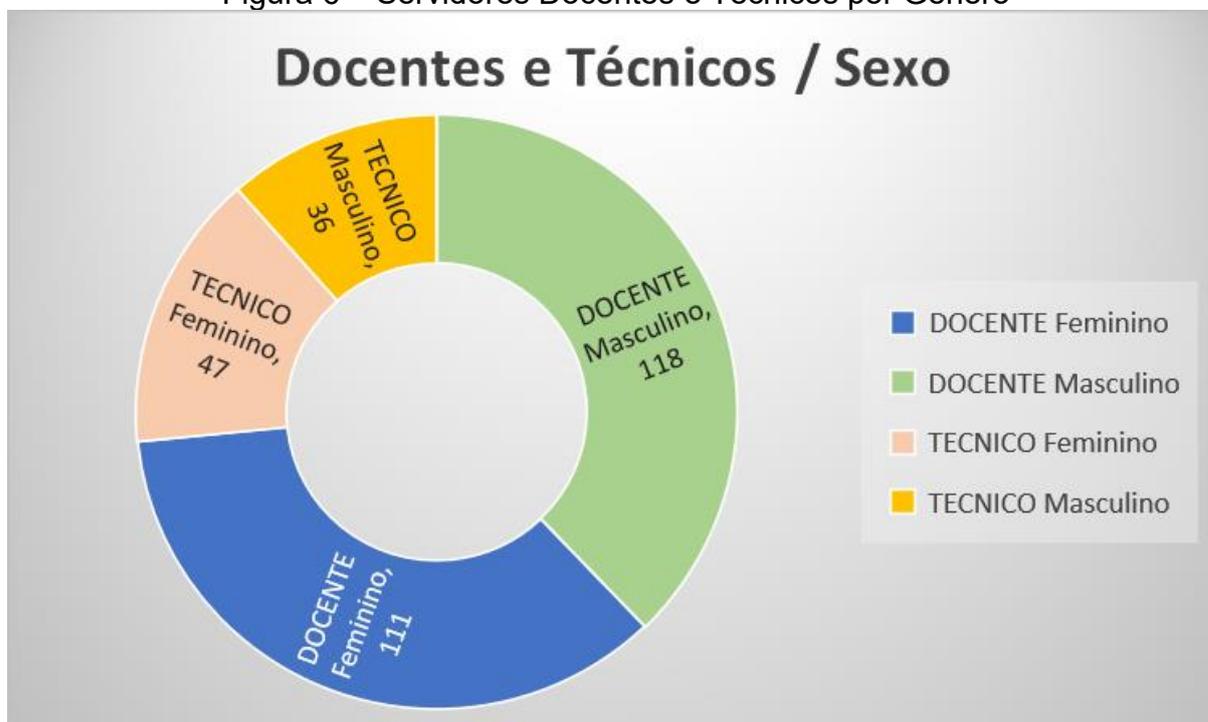
Figura 5 - Idade Média dos Servidores Técnicos da UFDPAr



Idade Média dos Técnicos: 40 anos  
 Fonte: PROGEP-UFDPAr (2021)

No que se refere ao gênero, na categoria docente o número é equilibrado, são 118 homens e 111 mulheres. Por outro lado, na categoria dos técnicos há um quantitativo um pouco maior de mulheres, são 36 homens e 47 mulheres. A figura 6 mostra os referidos dados.

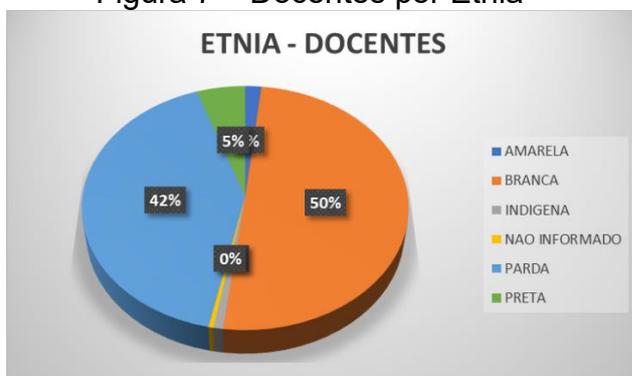
Figura 6 – Servidores Docentes e Técnicos por Gênero



Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Pode-se observar nas Figuras 7 e 8 que há uma diversidade étnica, onde os menores percentuais são de servidores negros e amarelos, um equilíbrio entre os servidores técnicos entre a etnia parda e branca, ambas com 43% cada do total de técnicos enquanto que para os servidores docentes os brancos são maioria com 50% do seu total; logo em seguida vem os pardos com 42% do total de docentes.

Figura 7 – Docentes por Etnia



Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Figura 8 – Técnicos por Etnia



Fonte: PROGEP UFDPAr (2021)

Observa-se no Quadro 12 que na categoria dos técnicos administrativos existe um servidor com deficiência física, enquanto a categoria docente não apresenta registros.

Quadro 12 - Quantitativo de servidores ativos com deficiência em 2021

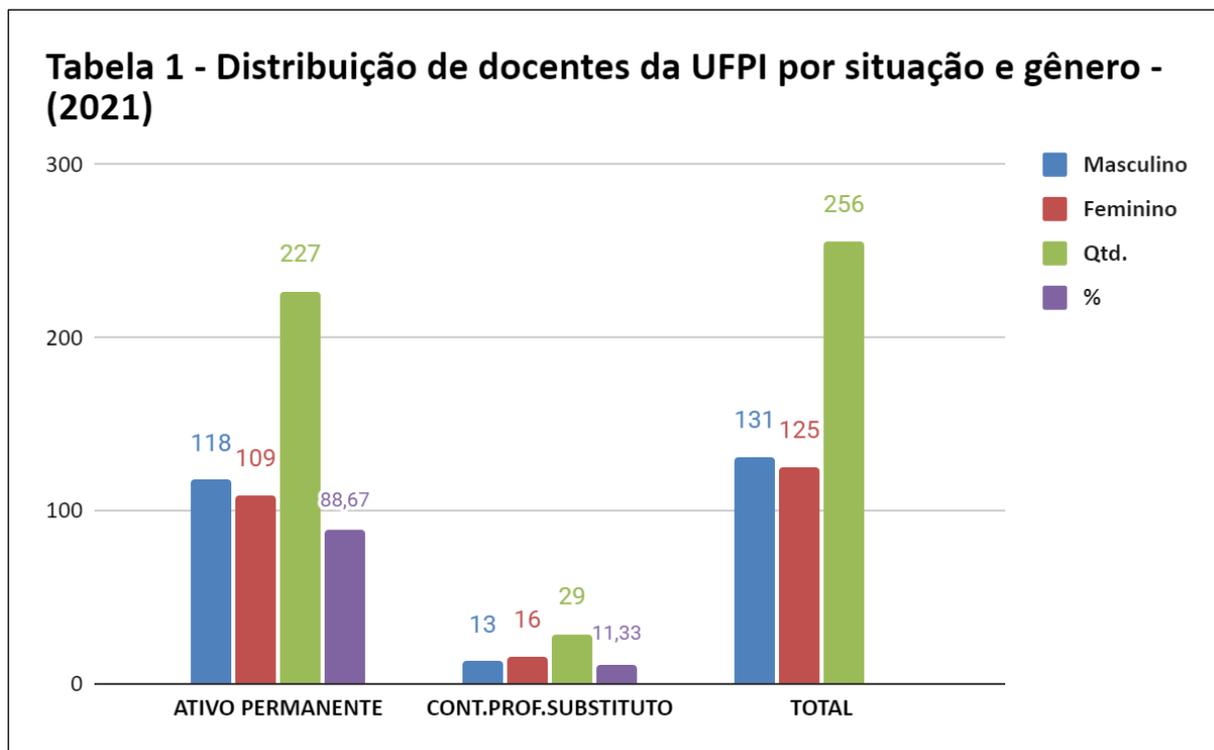
QUANTIDADE	CARGO	DEFICIÊNCIA FÍSICA
01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BAIXA VISÃO

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Tabela 1 - Distribuição de docentes da UFPI por situação e gênero - (2021)

Situação Docente	Docentes do Magistério Superior		Total	
	Masculino	Feminino	Qtd.	%
ATIVO PERMANENTE	118	109	227	88,67
CONT. PROF. SUBSTITUTO	13	16	29	11,33
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>125</b>	<b>256</b>	

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

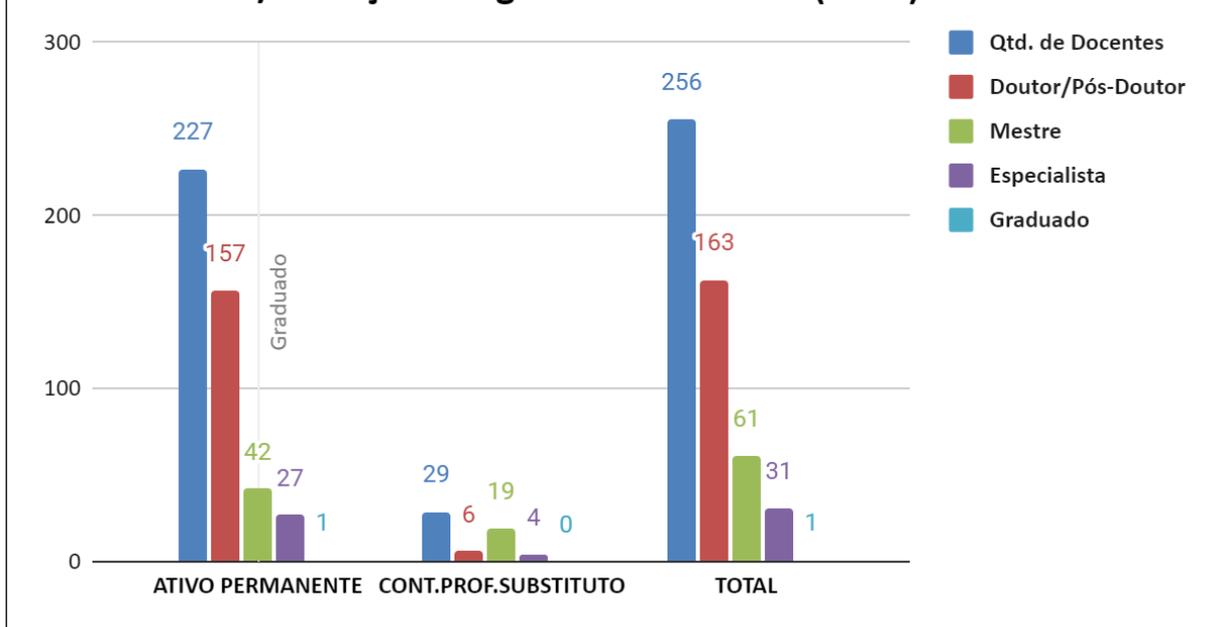


Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

Tabela 2 - Distribuição de docentes da UFPI por situação, escolaridade/titulação e regime de trabalho - (2021)

Situação Docente	Docentes do Magistério Superior												Total	
	Graduado			Especialista/Aperf.			Mestre			Doutor/ Pós-Doutor				
	20	40	DE	20	40	DE	20	40	DE	20	40	DE	Qtd.	%
ATIVO PERMANENTE	1			27			42			157			227	88,67
CONT. PROF. SUBSTITUTO	0			4			19			6			29	11,33
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>			<b>31</b>			<b>61</b>			<b>163</b>			<b>256</b>	

**Tabela 2 - Distribuição de docentes da UFPI por situação, escolaridade/titulação e regime de trabalho - (2021)**



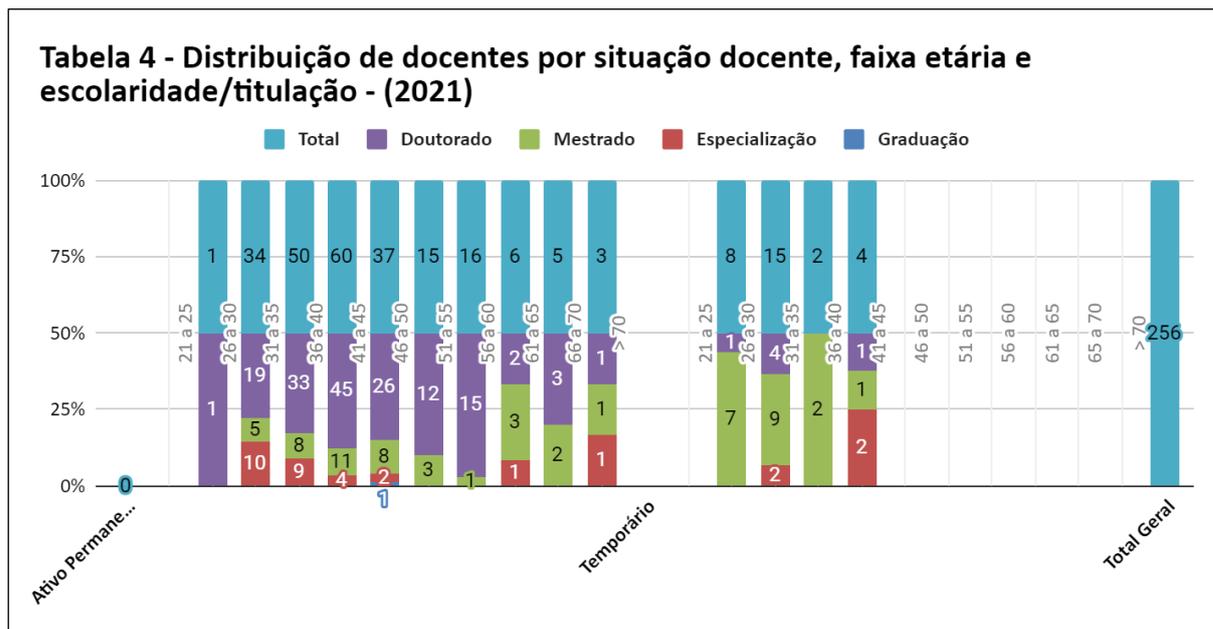
Fonte: PROGEP-UFDFPar (2021)

**Tabela 3 - Docentes por Lotação e situação e regime de Trabalho - (2021)**

Lotação	Efetivo								Temporários						Total Geral	
	Ativo Permanente			Total	Cedido			Total	Substitutos			Visitantes				
	20	40	DE		20	40	DE		20	40	DE	20	40	DE		
COORD CURSO G ADMINISTR DE EMPRESAS/CMRV	10															10
COORD CURSO G BIOMEDICINA/CMRV	10								4							14
COORD CURSO G CIENCIAS BIOLOGICAS/CMRV	12								1							13
COORD CURSO G CIENCIAS CONTABEIS/CMRV	9								4							13
COORD CURSO G CIENCIAS ECONOMICAS/CMRV	9								1							10
COORD CURSO G ENGENHARIA DE PESCA/CMRV	12															12
COORD CURSO G FISIOTERAPIA/CMRV	17								1							18
COORD CURSO G MATEMATICA/CMRV	14								3							17
COORD CURSO G MEDICINA/CMRV	54															54
COORD CURSO G PEDAGOGIA/CMRV	14								1							15
COORD CURSO G PSICOLOGIA/CMRV	22								5							27



	41 a 45		2	1	1	4
	46 a 50					
	51 a 55					
	56 a 60					
	61 a 65					
	65 a 70					
	> 70					
<b>Total Geral</b>						<b>256</b>



Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

### Ações voltadas para Qualidade de Vida no Trabalho

A Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho está vinculada à CDP e tem por objetivo a promoção de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida no trabalho dos servidores da UFDPar. Desse modo, serão desenvolvidas ações relacionadas à melhoria da autoestima, da relação interpessoal, do bem-estar social, da educação emocional e da melhoria da saúde.

As atividades dessa Divisão iniciaram em setembro de 2021, após a nomeação de sua chefia. Algumas das suas atividades podem ser acompanhadas pelo Quadro 13.

Quadro 13 Ações desenvolvidas pela Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho

ATIVIDADES	Quantidade
Eventos realizados	02
Campanhas voltadas para saúde	01
Rodas de conversas	04
Aulas de ginástica funcional	02

Oferta de serviços de práticas integrativas	01
Visita técnica à Universidade Federal de Pernambuco	01

Fonte: PROGEP-UFDPar (2021)

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o intuito de continuar as ações para implantação da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, faz-se necessário a elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho. Nesse contexto, através da PORTARIA Nº 09 de 06 de janeiro de 2022, constituiu-se a comissão que já iniciou os trabalhos. A partir dessa política será construído o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da UFDPAr. Dessa forma, serão fortalecidas ações já iniciadas e a implantação de outras; todas voltadas para a melhoria da qualidade de vida no trabalho dos servidores.

A PROGEP pretende avançar na elaboração e implementação das normativas de pessoal, fazer visitas técnicas a outras universidades, entre outras ações para entendermos o funcionamento das melhores práticas da gestão pública e investir no treinamento de pessoal para acelerarmos a transição no ano de 2022. Contudo, observando o cenário atual com os desafios de escassez de pessoal orçamentário eventualmente poderá ocorrer atraso na consolidação das ações planejadas.

## **BIBLIOGRAFIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Pró-Reitoria de Planejamento. Manual de Orientações para Elaboração do Relatório Anual de Atividades das Unidades da UFPI. 2022. Disponível em: [https://proplan.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/Relatorio\\_Atividades/MANUAL\\_ELABORACAO\\_RAA\\_22\\_01\\_2022.pdf](https://proplan.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/Relatorio_Atividades/MANUAL_ELABORACAO_RAA_22_01_2022.pdf). Acesso em: 05 mar.2022

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Relatório de gestão: guia para elaboração na forma de relato integrado. 3. ed. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), 2020d. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F759554350175DC308B5211EB>. Acesso em: 05 fev. 2022.